



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.033172/2019-97

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO.

TED - 773 /2019.

EME									
1	9	E	M	E	0	2	8	0	1

Nº SIAFI					ANO	
6	9	9	0	8	0	2019

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFÍCIO” AO TED - 773 /2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/ DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/DEC, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR E MODERNIZAR A FROTA PARA EMPREGO NAS OBRAS REMANESCENTES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR 432/RR, TENDO COMO UNIDADE GESTORA EXECUTORA O 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (DOC).

I. IDENTIFICAÇÃO.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Sr Euclides Bandeira de Souza Neto, brasileiro, Engenheiro, RG 000[REDACTED]-4 - SPP/PE, CPF nº 442.[REDACTED]49, domiciliado em Brasília/DF, com base na Portaria nº 1.788, de 03/10/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 187, de 04/10/2016 e, considerando o inciso III do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, e de outro lado a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, mediado pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, denominado UNIDADE DESCENTRALIZADA, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco “B” - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão Paulo Roberto Viana Rabelo, brasileiro, casado, CPF/MF nº 808.[REDACTED]-87, RG nº

020 [REDACTED]-8, MD/EB, domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1700, de 08/12/2017, em consonância com a Portaria Nº 057/DEC, de 06/09/2018, resolvem, de mútuo acordo, firmar o 1º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo “de Ofício” ao Termo de Execução Descentralizada TED - 773/2019.

II. FUNDAMENTO LEGAL.

O presente instrumento tem como fundamento legal o artigo 1º do Decreto 10.315, de 06/04/2020.

III. FINALIDADE.

Este Termo aditivo tem a finalidade de alterar o ITEM VIII - DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO.

O ITEM VIII - DA VIGÊNCIA, passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo de Execução Descentralizada terá a vigência prorrogada por 20 (vinte) dias consecutivos, passando o término da vigência para 31/12/2020.

Início - 17 de dezembro de 2020.

Término - 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA.

a. DA RERRATIFICAÇÃO. Ficam rerratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada - TED 773/2020, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente instrumento, que permanece parte integrante do mencionado Termo de Execução Descentralizada.

b. DA EFICÁCIA. O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

(assinado eletronicamente)

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO.

Diretor de Infraestrutura Rodoviária.

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

(assinado eletronicamente)

Gen Div **PAULO ROBERTO VIANA RABELO.**

Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 18/05/2020, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5626168** e o código CRC **43AD22EC**.

Referência: Processo nº 50600.033172/2019-97

SEI nº 5626168



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |